



EM 18/08/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 054/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 664

em 18/08/2020 às ____:____

Encarregado

DENOMINA DE “ESTRADA MUNICIPAL CRUZEIRO DO RIO DAS PEDRAS”, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de “Estrada Municipal Cruzeiro do Rio das Pedras”, a estrada com início em frente à residência da Família Turetta, até o Cruzeiro da Comunidade de Rio das Pedras, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.


Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Floriano **Estado do Espírito Santo**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa melhorar a localização das propriedades e residências no interior de nosso Município, mapeamento delas por parte da Prefeitura, objetivando ajudar no cronograma para a manutenção e melhorias das mesmas, tornar possível a sinalização turística para projetos de fomentação nas propriedades rurais, possibilitando também a regulamentação de uso das mesmas, evitando, ainda, possíveis interrupções de tráfego, por fechamento partindo de algum proprietário rural.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador